



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Aditivo nº 05 ao Contrato TRT 16ª nº 019/2004
PA nº 445/2004

**QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE
DADOS QUE ENTRE SI FAZEM O
TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A
EMPRESA TELEMAR – NORTE
LESTE S/A.**

Pelo presente instrumento particular, o **TRIBUNAL REGIONAL DA 16ª REGIÃO**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Exmo. Desembargador Presidente, **GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO** e, de outro lado, a empresa **TELEMAR – NORTE LESTE S/A**, com sede na Avenida Daniel de La Touche nº 35, Retorno da Cohama, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.118/0001-79, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Srª. **IVANILDE ROSA BEZERRA**, RG nº. 837.307.97-0, SSP/MA, CPF nº 449.170.403-10 e pelo Sr. **JOSÉ JOAQUIM MENDES SAMPAIO**, RG nº. 856.465 SSP/MA, CPF nº.100.107.228-66, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com a autorização à fl.361, do PA nº 445/2004 e de acordo com norma inserta no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 19/2004.

CLÁUSULA SEGUNDA - Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão de dados firmado entre **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, fica prorrogado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 01 de dezembro de 2007, com encerramento em 31/05/2008.

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam em vigor as demais cláusulas contratuais que não colidirem com as alterações aqui introduzidas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Luís, de novembro de 2007.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO
Desembargador Presidente
TRT-16ª REGIÃO

IVANILDE ROSA BEZERRA
Representante Legal da TELEMAR

JOSÉ JOAQUIM MENDES SAMPAIO
Representante legal da TELEMAR

Testemunhas:

1)-----
CPF nº

2)-----
CPF Nº